



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 14 de março de 2014 - Nº 4574

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.374

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de março de 2014, a nomeação de **Breno Mendes Zagotto**, no cargo em comissão de *Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão, Padrão PC-TA3*, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, constante do Decreto nº 24.354/14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.506/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 18.506/2012, envolvendo o servidor municipal **DELANE SANTELMO DE BARROS, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 117/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.932/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 13.932/2012, envolvendo a servidora municipal **TANIA MARIA SILVERIO LIMA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 124/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
052/2014 28/02/2014	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	Realização de obra de contenção, drenagem e pavimentação nas Ruas: Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivacqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04 – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 006/2013.	1 - 39.065/2013 1 - 5742/2014 16 – 24.660/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 127/2014****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.510/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 18.510/2012, envolvendo a servidora municipal **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 130/2014****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.670/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 26.670/2012, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 28 de junho de 2012, com o veículo Fiat/Palio, placa MRH 2717, conduzido pelo servidor municipal **CARLOS VICENTE TABELINI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das Leis nº 4.009/1994 e 4891/1999.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 133/2014****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.508/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 18.508/2012, envolvendo a servidora municipal **CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 138/2014****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e

23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2307/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão ao Município de Vargem Alta- ES, da servidora municipal **VALÉRIA MALACARNE ZANETTE, Professor PEB B V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com a servidora **LUCIANA FRANÇA BODART**, no período de 06 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do Convênio nº 009/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 148/2014**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7090/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 7090/2014, envolvendo a servidora municipal **ROSIANE INES SIEIRO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 056/2014.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2014.

VALOR: R\$ 7.106,00 (sete mil, cento e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, à conta das dotações

orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.458/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 057/2014.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2014.

VALOR: R\$ 34.934,35 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio SEDU, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.1738.2.181, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.461/2014.

IPACI

PORTARIA Nº. 71/2014

Exonera, a pedido, servidor de cargo em comissão, sem vínculo.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **DENILDA BAHIANSE FERNANDES CURITIBA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a partir de 28 de fevereiro de 2014, conforme processo de protocolo nº 6.037, de 28/2/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de março de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

F. DE A. MANHONIN ME - CNPJ 04.138.351/0001-14 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Ambiental Prévia por meio do protocolo nº 23332/2013 para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rua Maria Julia Simões de Almeida, 98 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0768

COMUNICADO

ALEXANDRO RIBEIRO, CPF Nº 080.265.047-39, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, por meio do protocolo nº 16948/2013, para atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua João Bravim, s/nº – Vila de Samba – V.G Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0769

COMUNICADO

AUTO SOCORRO PASSABON LTDA - ME, CNPJ Nº 09.647.018/0001-54, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, por meio do protocolo nº 21954/13, para atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Projetada Um, nº 22 – Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0770

COMUNICADO

CONTARINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento associados entre si, localizado Fazenda Retiro, s/ nº - Safra – Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF: 0771



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**